



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FLORIANO
ESTADO DO PIAUÍ
Secretaria Municipal de Saúde

TERMO DE APOSTILAMENTO AO
CONTRATO Nº 0221/2020, CELEBRADO
ENTRE O MUNICÍPIO DE FLORIANO-PI,
ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE
SAÚDE E A SRA. FRANCILEIDE MARTINS
VIEIRA RAMOS.

O Município de Floriano, pessoa jurídica de direito público, situada à Praça, Petrólio Portela Nunes, S/N - Centro - Floriano - PI, através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 02.169.204/0001-86, situada à Av. Eurípedes de Aguiar, 592, Centro - Floriano/PI, neste ato representado pelo Ilmo. Secretário Municipal de Saúde, o Sr. James Rodrigues dos Santos, doravante denominada simplesmente "CONTRATANTE", resolve modificar unilateralmente o Contrato nº221/2020, conforme estabelecido na Chamada Pública nº 030/2020 e Processo administrativo nº 040.000053/2020, que se regerá pela legislação pertinente, Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Instrumento contratual tem como objetivo a modificação unilateral do contrato registrado e publicado através do nº221/2020, referente a Chamada Pública nº 030/2020 e Processo administrativo nº 040.000053/2020, por parte da Administração, visando o credenciamento de pessoas físicas interessadas na prestação dos serviços de profissionais nos cargos de segurança, e serviços e apoio de limpeza para realizar higienização dos ambientes e equipamentos do setor covid, por meio de processos de limpeza adequados para atuarem na ações de enfrentamento da pandemia causado pelo novo coronavírus desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Saúde de Floriano, conforme condições estabelecidas no edital, de acordo com a proposta e documentos que integram o presente instrumento como se aqui estivessem transcritos.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO APOSTILAMENTO

Apostila-se a cláusula quartaanteriormente e acordado no Contrato nº 221/2020, para que seja incluso o Projeto/atividade: 2161;2163, permanecendo válidas e inalteradas as demais, não expressamente modificadas por este Instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO providenciará a publicação resumida do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, no Diário Oficial dos Municípios, consoante ao que dispõe o art. 61, Parágrafo Único, da Lei nº 8.666/93, ressalvado o disposto no art. 26 desta Lei.

Floriano-PI, 28 de agosto de 2020.

JAMES RODRIGUES DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FLORIANO
ESTADO DO PIAUÍ
Secretaria Municipal de Saúde

TERMO DE APOSTILAMENTO AO
CONTRATO Nº 0258/2020, CELEBRADO
ENTRE O MUNICÍPIO DE FLORIANO-PI,
ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE
SAÚDE E O SR. ADONILTON OLIVEIRA
ARAUJO.

O Município de Floriano, pessoa jurídica de direito público, situada à Praça, Petrólio Portela Nunes, S/N - Centro - Floriano - PI, através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 02.169.204/0001-86, situada à Av. Eurípedes de Aguiar, 592, Centro - Floriano/PI, neste ato representado pelo Ilmo. Secretário Municipal de Saúde, o Sr. James Rodrigues dos Santos, doravante denominada simplesmente "CONTRATANTE", resolve modificar unilateralmente o Contrato nº258/2020, conforme estabelecido na Chamada Pública nº 030/2020 e Processo administrativo nº 040.000053/2020, que se regerá pela legislação pertinente, Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Instrumento contratual tem como objetivo a modificação unilateral do contrato registrado e publicado através do nº258/2020, referente a Chamada Pública nº 030/2020 e Processo administrativo nº 040.000053/2020, por parte da Administração, visando o credenciamento de pessoas físicas interessadas na prestação dos serviços de profissionais nos cargos de segurança, e serviços e apoio de limpeza para realizar

higienização dos ambientes e equipamentos do setor covid, por meio de processos de limpeza adequados para atuarem na ações de enfrentamento da pandemia causado pelo novo coronavírus desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Saúde de Floriano, conforme condições estabelecidas no edital, de acordo com a proposta e documentos que integram o presente instrumento como se aqui estivessem transcritos.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO APOSTILAMENTO

Apostila-se a cláusula quartaanteriormente e acordado no Contrato nº 258/2020, para que seja incluso o Projeto/atividade: 2161;2163, permanecendo válidas e inalteradas as demais, não expressamente modificadas por este Instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO providenciará a publicação resumida do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, no Diário Oficial dos Municípios, consoante ao que dispõe o art. 61, Parágrafo Único, da Lei nº 8.666/93, ressalvado o disposto no art. 26 desta Lei.

Floriano-PI, 28 de agosto de 2020.

JAMES RODRIGUES DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FLORIANO
ESTADO DO PIAUÍ
Secretaria Municipal de Saúde

Processo Administrativo nº 040.0000139/2020.

Referência: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 078/2020

FUNDAMENTO: Art. 24, IV da Lei nº 8.666/93, c/c Lei 13.979/2020.

OBJETO: Convocação de fornecedores pessoas jurídicas para apresentarem propostas para o fornecimento de medicamentos e tubos, para enfrentamento da pandemia causada pelo novo coronavírus, conforme descrições expedidas pela secretaria municipal de saúde de Floriano-PI.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Secretário Municipal de Saúde de Floriano-PI, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores e, considerando o que consta do presente Processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com fundamento no Art. 24, IV da Lei nº 8.666/93, c/c Lei 13.979/2020 e nos documentos acostados aos autos, **RATIFICA** a declaração de Dispensa de Licitação para aquisição de medicamentos e tubos para serem utilizados no enfrentamento da pandemia causada pelo coronavírus conforme descrições expedidas pela Secretaria Municipal de Saúde de Floriano, conforme consta nos autos, após as devidas publicações apresentaram propostas para fornecimento dos materiais as seguintes empresas:

I - DROGAFONTE LTDA
CNPJ: 08.778.201/0001-28;

II - BRASIL DIST. DE MED. E EQUIP. HOSPITALARES LTDA-ME
CNPJ: 30.249.069/0001-14;

III - R. O. CARVALHO DO NASCIMENTO
CNPJ: 05.577.401/0001-22;

IV - DIST. DE MEDICAMENTOS SAÚDE E VIDA
CNPJ: 10.645.510/0001-70;

V - DROGARIA ROMA LTDA
CNPJ: 04.436.217/0001-08;

VI - MEDFARMA
CNPJ: 11.229.270/0001-95;

VII - KHRYS-TEC EIRELI
CNPJ: 09.470.570/0001-10.

Após análise das propostas para verificação de conformidade com o objeto da dispensa de licitação, constatou-se que as propostas apresentadas
(*Continua na próxima página*)

contemplam integralmente as especificações solicitadas pela Secretaria Municipal de Saúde, estando assim, aptas para aquisição, observando o menor preço ofertado para cada item conforme segue abaixo:

ITEM 1

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UNID	QUANT	VALOR REFERÊNCIA
01	AZITROMICINA - Apresentação comprimido 500MG.	COMP	20.000	R\$ 6,27

FORNECEDOR	MARCA	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	CLASSIF.
DROGAFONTE LTDA CNPJ: 08.778.201/0001-28	MEDQUIMICA	20.000	R\$ 2,62	R\$ 52.400,00	1ª CLASSIFICADA
BRASIL DIST. DE MED. E EQUIP. HOSPITALARES LTDA-ME CNPJ: 30.249.069/0001-14	PHARLAB	20.000	R\$ 2,70	R\$ 54.000,00	2ª CLASSIFICADA
R. O. CARVALHO DO NASCIMENTO CNPJ: 05.577.401/0001-22	MEDQUIMICA	20.000	R\$ 3,16	R\$ 63.200,00	3ª CLASSIFICADA
DIST. DE MEDICAMENTOS SAÚDE E VIDA CNPJ: 10.645.510/0001-70	PRATI	20.000	R\$ 5,12	R\$ 102.400,00	4ª CLASSIFICADA
DROGARIA ROMA LTDA CNPJ: 04.436.217/0001-08	GEOLAB	20.000	R\$ 6,00	R\$ 120.000,00	5ª CLASSIFICADA

ITEM 2

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UNID	QUANT	VALOR REFERÊNCIA
02	IVERMECTINA - Apresentação comprimido 6MG.	COMP	12.000	R\$ 4,14

FORNECEDOR	MARCA	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	CLASSIF.
R. O. CARVALHO DO NASCIMENTO CNPJ: 05.577.401/0001-22	VITAMEDIC	12.000	R\$ 1,09	R\$ 13.080,00	1ª CLASSIFICADA
DROGAFONTE LTDA CNPJ: 08.778.201/0001-28	VITAMEDIC	12.000	R\$ 1,65	R\$ 19.800,00	2ª CLASSIFICADA
DIST. DE MEDICAMENTOS SAÚDE E VIDA CNPJ: 10.645.510/0001-70	VITAMEDIC	12.000	R\$ 2,77	R\$ 33.240,00	3ª CLASSIFICADA
BRASIL DIST. DE MED. E EQUIP. HOSPITALARES	VITAMEDIC	12.000	R\$ 3,00	R\$ 36.000,00	4ª CLASSIFICADA

LTDA-ME CNPJ: 30.249.069/0001-14					
MEDFARMA CNPJ: 11.229.270/0001-95	VITAMEDIC MS103920167 0020	12.000	R\$ 4,00	R\$ 48.000,00	5ª CLASSIFICADA
DROGARIA ROMA LTDA CNPJ: 04.436.217/0001-08	VITAMEDIC	12.000	R\$ 6,00	R\$ 72.000,00	6ª CLASSIFICADA

ITEM 3

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UNID	QUANT	VALOR REFERÊNCIA
03	TUBO P/ COLETA - EDTA ; Cor: Roxa; Sem vácuo; Capacidade de aspiração de 4 ml, em plástico, não estéril, transparente, incolor, contendo aditivo; Tampa autovedante, Tubo tem etiqueta com identificação do produto; Com dados como procedência, número de lote, método, data de fabricação e/ ou prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde.	UND	14.000	R\$ 1,04

FORNECEDOR	MARCA	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	CLASSIF.
DIST. DE MEDICAMENTOS SAÚDE E VIDA CNPJ: 10.645.510/0001-70	VACUPLAST	14.000	R\$ 0,61	R\$ 8.540,00	1ª CLASSIFICADA
KHRYS-TEC EIRELI CNPJ: 09.470.570/0001-10	VACUPLAST	14.000	R\$ 0,64	R\$ 8.960,00	2ª CLASSIFICADA
R. O. CARVALHO DO NASCIMENTO CNPJ: 05.577.401/0001-22	VACUPLAST	14.000	R\$ 0,68	R\$ 9.520,00	3ª CLASSIFICADA
BRASIL DIST. DE MED. E EQUIP. HOSPITALARES LTDA-ME CNPJ: 30.249.069/0001-14	FIRSTLAB	14.000	R\$ 1,25	R\$ 17.500,00	4ª CLASSIFICADA

Assim, com base nas informações acima, devidamente demonstrada a razão da escolha das empresas a serem contratadas observando a classificação de acordo com a menor proposta apresentada em conformidade com o Aviso de Chamamento Público divulgado no site eletrônico(www.floriano.pi.gov.br), bem como no Diário Oficial dos Municípios, ediçãoIVCLV, que circulou no dia 14 de setembro de 2020, determinando que se proceda a publicação da presente Ratificação e à elaboração e devida publicação do contrato ou instrumento similar conforme faculta o Art. 62 da Lei nº 8.666/93, tudo de acordo com as propostas apresentadas e demais documentos que instruem a presente ratificação.

Floriano (PI), 23de setembro de 2020.

James Rodrigues dos Santos
Secretário Municipal de Saúde



AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS – SRP N.º 027/2020-SMS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 040.0000138/2020

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 027/2020

O Município de Floriano-PI, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, nomeada na Portaria Nº 1851/2020 do dia 06 de Abril de 2020, torna público licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO, Nº 027/2020**, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM/LOTE, na forma de Execução direta, em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto 10.024/2019 e subsidiariamente, com a Lei Federal nº 8.666/1993, com a Lei Complementar nº 123/2006, e demais legislações vigentes, bem como as disposições descritas na íntegra deste Edital e em seus anexos, cujo objeto é a escolha da proposta mais vantajosa para **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMATIZAÇÃO DAS EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA DO MUNICÍPIO DE FLORIANO**, conforme especificações contidas no Termo de Referência e Edital. **ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: À Partir do dia 29/09/2020 às 08:00 horas. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF); DO ENCERRAMENTO DAS PROPOSTAS: À partir do dia 13/10/2020 às 08:30 horas. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF); INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: À partir do dia 13/10/2020 às 10:00 horas (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF). ENDEREÇO ELETRÔNICO DF), LOCAL: www.licitacoes-e.com.br - BANCO DO BRASIL S/A. Informações pelo E-mail: cplflorianosaude@gmail.com. O Edital completo estará à disposição dos interessados na CPL-SMS, que deverão solicitar via correio eletrônico (E-mail).**

Floriano-PI, 25 de setembro de 2020.

O pregoeiro oficial que presidirá a sessão será o servidor Railson Alencar Ramalho, nomeado através da portaria de nº 1851/2020 de 06 de abril de 2020.

Visto:
James Rodrigues dos Santos
Sec. de Saúde de Floriano-PI